



AUTORIZAÇÃO GERAL Nº17-03/2024

A Prefeitura Municipal de Pedro Osório, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA, em conformidade com a Lei Complementar nº 140/2011, a qual estabelece o licenciamento ambiental de atividades de impacto local, pelo município, regulamentada pela Resolução CONSEMA nº372/2018 e suas alterações, pela Lei Municipal nº2904/2014, e após firmar convênio com a FEPAM, expede a presente AUTORIZAÇÃO, à Rosane Terezinha Rosa dos Reis, para manejo florestal – PODA de araucária, *Araucaria angustifolia*, pois os galhos secos tem causado risco em sua casa e rede elétrica municipal.

Diego Soares Duquia

Departamento de Meio Ambiente

Pedro Osório – RS.

Prefeitura Municipal de Pedro Osório / Estado do Rio Grande do Sul



Fone: 53 3255-1299
Fax: 53 3255-1406



gabinetepmpo@gmail.com



Praça dos Ferroviários s/nº - Centro
Pedro Osório / RS - CEP 96360-000